

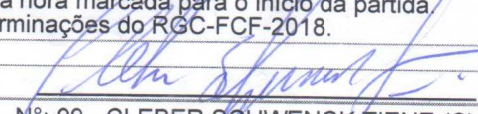
		<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO</b> <b>SÉRIE B PROFISSIONAL</b> <b>MARCILIO DIAS x BARRA - 24/06/2018 - 15:00 / Dr. Hercílio Luz - Itajaí</b>				<b>Jogo N°:</b> <b>25</b>	
<b>Árbitro:</b>		FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA					
<b>Assistente 1:</b>		HENRIQUE NEU RIBEIRO		<b>Assistente 2:</b>		DANIEL SARTORATO	
<b>4° Árbitro:</b>		TAINAN BORDIGNON SOMENSI					
<b>Delegado:</b>		PAULO CESAR GONCALVES		<b>Avaliador:</b>		LUIZ CARLOS ESPINDOLA GONCALVES	
<b>ESCALAÇÃO</b>							
N°	CBF	Nome		T/R*:	RG		
1	310.376	RAFAEL AUGUSTO LEITE FACHIN	✓	T	95522394		
2	316.578	BRUNO ANTONIO DOS SANTOS	✓	T	5.240.884-1		
3	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ	✓	T	4096687795		
4	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	✓	T	6625136		
5	359.808	ANDREI ALBA	✓	T	3102231507		
6	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	✓	T	100931451		
7	517.445	LEONARDO AVILA DOS SANTOS	✓	T	3133340368		
8	369.834	ARTHUR SILVA FEITOZA	✓	T	626160790		
10	158.513	ANDERSON PELEGRINI SAFIRA	✓	T	71575942		
11	406.454	AYRTON DE MELO CARNEIRO	✓	T	5455848		
99	132.803	CLEBER SCHWENCK TIENE	✓	T	09560745-3		
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	✓	R	3484772		
12	407.865	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	✓	R	429073215		
13	395.327	ALEF SANTOS DE ARAUJO	✓	R	1321548460		
14	394.740	BRUNO MEURER FELICIO	✓	R	5866728		
15	393.761	RENAN SANTOS DE CASTRO	✓	R	213862535		
16	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR	✓	R	451693735		
17	419.956	RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA	✓	R	5671793		
18	300.968	WILSON DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	✓	R	578930596		
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>							
<b>Treinador:</b>	RENE DE FREITAS MARQUES 19744003	<b>Aux. Técnico:</b>	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO 23584630-2				
<b>Prep. Físico:</b>	MARCO ANTONIO HORVATH 3951709	<b>Treinador Goleiro:</b>	AGNALDO JOSE DA SILVA 12744869X				
<b>Médico:</b>	JOSE AUGUSTO BACH NETO CRM: 24996	<b>Massagista:</b>	OTÁVIO BEZERRA DIAS 2.830.336				
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA GAMA				 N°: 99 - CLEBER SCHWENCK TIENE (C)			